



**Decreto Nº 113 - de 25 de Setembro de 2024**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1013, 13 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÁ

Unidade 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sub-Unidade 01 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.02.01.04.122.0001.2.0017-2.500.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	450,00
2.02.01.04.122.0001.2.0017-1.710.000 - 4.4.90.52.00 GESTÃO ADM. DA SECRETARIA DE ADMIN. E FINANÇAS	----- R\$	50.380,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	50.830,00
Total da Unidade 02	----- R\$	50.830,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - BLOCO GESTÃO DO SUS

2.10.01.10.122.0001.2.0063-2.621.000 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	600,00
2.10.01.10.122.0001.2.0063-2.621.000 - 3.3.90.93.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	----- R\$	470,00
Total da Sub-Unidade 01	----- R\$	1.070,00

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.10.02.10.301.0009.2.0068-1.605.000 - 3.1.90.11.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	----- R\$	2.386,03
Total da Sub-Unidade 02	----- R\$	2.386,03
Total da Unidade 10	----- R\$	3.456,03
Total da Instituição 02	----- R\$	54.286,03

**Total Geral Acrescido** ----- R\$ **54.286,03**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** ----- R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 25 de Setembro de 2024

ESTEVAM DE ASSIS BARREIROS  
PREFEITO  
CPF: 855.974.737-00

